

**COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES RELATIVO AO CONVÊNIO FPE 443/2022 -
AVANÇAR TURISMO**

CONCEDENTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, com sede na Av. Borges de Medeiros nº 1501, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.736.903/0001-50. CONVENENTE: Município de Vanini, com sede na Rua Governador Ildo Meneghetti, nº 295, em Vanini-RS, inscrito no CNPJ 92.406.206/0001-34. OBJETO: Pavimentação asfáltica na Rua Borges de Medeiros, acesso ao Parque Municipal de Eventos José Boeira da Costa. DATA DA DEVOLUÇÃO: 27/03/2023. VALOR: R\$ 3.136,36.